

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) – 2026–2028

Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG
Brasília – DF



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
Período: 2026–2028

Termo de Abertura

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), referente ao período de 2026 a 2028, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SGD/MGI nº 94/2022, o Decreto nº 12.069/2024, que sucedeu parte das diretrizes do Decreto nº 10.332/2020, Portaria SGD/ME nº 778/2019 e demais normativos aplicáveis ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP..

O PDTIC está alinhado ao Plano Estratégico Institucional da FUNAG 2024–2027 (Portaria FUNAG nº 88/2024) e visa orientar os investimentos e ações de TIC conforme os objetivos estratégicos da Fundação.

Elaboração Técnica

A elaboração do plano foi coordenada pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), vinculada à Coordenação de Administração e Finanças (CAFI), com apoio do Comitê de Governança Digital (CGD) e consulta à Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGAOF) e às demais unidades da FUNAG, conforme necessário.

Aprovação e Supervisão

O Comitê de Governança Digital é responsável pela aprovação, monitoramento e manutenção do PDTIC, com apoio estratégico da Presidência da FUNAG e consulta à CGAOF e CAFI, conforme previsto no Regulamento do CGD (Art. 4º, IV).

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
10/07/2025	1.0	Versão base
02/03/2026	1.1	Inclusão de gestão do inventário

O presente plano entra em vigor na data de sua aprovação pelo CGD e terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revisado anualmente para atender às necessidades institucionais e às diretrizes governamentais de TIC.
Brasília, ____ de _____ de 2026.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Alinhamento Estratégico	9
3. Governança de TIC	11
3.1. Comitê de Governança Digital (CGD)	11
3.2. Comitê de Tecnologia da Informação (Comitê de TI)	11
3.3. Comitê de Segurança da Informação (CSI)	12
3.4. Encarregado de Dados Pessoais	12
3.5. Divisão de Tecnologia da Informação (DTI)	12
3.6. Seção de Suporte de Tecnologia da Informação (SSTI)	12
3.7. Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)	12
4. Diagnóstico da situação atual	15
4.1. Infraestrutura	15
4.2. Sistemas de Informação	16
4.3. Segurança da Informação	17
4.4. Recursos Humanos	17
4.5. Contratos e Orçamento	18
4.6. Processos e Serviços	18
4.7. Conformidade Normativa	18
5. Levantamento das Necessidades de TIC	19
5.1. Necessidades das Unidades Finalísticas	19
5.2. Necessidades de Infraestrutura	19
5.3. Necessidades em Sistemas e Aplicações	19
5.4. Necessidades de Segurança da Informação	20
5.5. Necessidades de Gestão e Conformidade	20
5.6. Necessidades Relacionadas à Nuvem e à Transformação Digital ..	21

6. Priorização das Necessidades	23
7. Plano de Ações e Iniciativas de TIC	25
8. Metas e Indicadores.....	27
9. Gestão de Riscos	29
9.1. Estrutura Institucional	29
9.2. Processo de Gestão de Riscos.....	29
9.3. Contexto Institucional.....	30
9.4. Monitoramento	31
9.5. Matriz de Riscos	31
10. Gestão do Inventário e do Ciclo de Vida dos Ativos de TIC	33
10.1. Objetivo	33
10.2. Escopo e Abrangência	33
10.3. Sistema Oficial de Gestão e Controle	34
10.4. Ciclo de Vida dos Ativos.....	34
10.4.1. Planejamento	34
10.4.2. Aquisição	35
10.4.3. Recebimento e Implantação	35
10.4.4. Monitoramento e Manutenção	35
10.4.5. Reavaliação de Criticidade.....	35
10.4.6. Descarte e Baixa.....	36
10.5. Classificação e Segurança dos Ativos.....	36
10.6. Indicadores e Monitoramento.....	36
10.7. Governança.....	37
10.8. Revisão.....	37
11. Plano de Comunicação.....	39
12. Monitoramento e Avaliação.....	41
Indicadores de acompanhamento.....	41
Responsáveis.....	41
Resultados.....	41
Mecanismos de replanejamento	41

13. Considerações Finais	43
Anexos	45
A1: Matriz de Responsabilidades (RACI)	46
A2: Termo de encerramento (após vigência).....	47
A3: Referências normativas	48

I. Introdução

O PDTIC da FUNAG tem como objetivo principal orientar o planejamento, a gestão e a priorização dos recursos e iniciativas de TIC no período de 2026 a 2028. Sua elaboração está alinhada às diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

O PDTIC tem como finalidade garantir que os investimentos e esforços em TIC contribuam de forma efetiva para o cumprimento da missão institucional da FUNAG, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços, segurança da informação e suporte às ações finalísticas e de apoio da Fundação.

O plano abrange todas as unidades organizacionais da FUNAG, considerando os sistemas, serviços, infraestrutura, contratos, recursos humanos, políticas internas e demandas por novas soluções tecnológicas. O documento estabelece o conjunto de ações planejadas, metas, indicadores, riscos, prioridades e mecanismos de governança necessários à execução e ao acompanhamento das iniciativas de TIC no período de vigência.

A metodologia de elaboração seguiu as etapas preconizadas pelo modelo referencial da Secretaria de Governo Digital: levantamento de informações, diagnóstico situacional, identificação das necessidades, priorização, definição de iniciativas, elaboração de metas e planejamento de monitoramento. O processo contou com a participação das unidades da Fundação e está alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI 2024–2027).

O presente plano também observa os termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, com as atualizações das IN nº 202/2019, nº 31/2021 e nº 47/2022, especialmente quanto à caracterização das soluções de TIC, à obrigatoriedade de publicação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e à observância dos critérios técnicos definidos no Anexo II da referida norma.

2. Alinhamento Estratégico

O PDTIC 2026–2028 da FUNAG está estruturado para apoiar os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Portaria nº 88/2024. O alinhamento com esse instrumento assegura que as ações de TIC estejam integradas à estratégia organizacional da Fundação.

Entre os eixos estratégicos com maior relação com a atuação da DTI, destacam-se:

- Modernização da gestão administrativa, com foco na digitalização de processos internos, automação e uso de sistemas de informação;
- Ampliação do acesso à informação, mediante o uso de ferramentas digitais, interoperabilidade e ações voltadas à transparência;
- Apoio às atividades de ensino, pesquisa e publicações, por meio de tecnologias para ambientes virtuais, bibliotecas digitais e plataformas de disseminação;
- Fortalecimento da governança e da segurança da informação, conforme as diretrizes da PSI, PCI e PPDP da FUNAG.

As iniciativas constantes neste plano também se articulam com diretrizes superiores, como a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), o Plano Plurianual da União (PPA 2024–2027), a Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Esse alinhamento busca garantir que a TIC contribua diretamente para a missão institucional da Fundação e para a melhoria contínua de seus serviços à sociedade.

3. Governança de TIC

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na FUNAG é estruturada para garantir que os recursos e iniciativas de TIC estejam alinhados aos objetivos estratégicos, observem os normativos vigentes e atendam às necessidades institucionais com transparência, eficiência e controle.

As instâncias formais de governança são as seguintes:

3.1. Comitê de Governança Digital (CGD)

O CGD é responsável por deliberar sobre as diretrizes estratégicas de TIC. É presidido pela CGAOF e integrado por representantes das unidades finalísticas, da DTI e pelo Encarregado de Dados. Compete ao CGD:

- Aprovar o PDTIC, o Plano de Dados Abertos e o Plano de Transformação Digital;
- Estabelecer diretrizes e prioridades para investimentos em TIC;
- Acompanhar os resultados dos planos estratégicos relacionados à transformação digital;
- Supervisionar a publicação e a atualização dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) das contratações de TIC.

3.2. Comitê de Tecnologia da Informação (Comitê de TI)

O Comitê de TI atua como instância de apoio técnico ao CGD, com foco na priorização das demandas, análise de viabilidade técnica, definição de critérios de priorização e apoio à elaboração do PDTIC. É composto por membros da DTI e representantes das áreas demandantes.

Compete ao Comitê de TI:

- Consolidar o levantamento das necessidades de TIC;
- Aplicar critérios de priorização e risco para organizar a execução das iniciativas;
- Emitir parecer técnico sobre a viabilidade de projetos e contratações;
- Sugerir ajustes e replanejamentos quando necessário.

3.3. Comitê de Segurança da Informação (CSI)

Criado pela Portaria FUNAG nº 51/2020 e alterada pela Portaria FUNAG nº 89/2025, o CSI é responsável por assessorar os demais comitês em temas relativos à segurança da informação e proteção de dados pessoais. Atua na elaboração e revisão das políticas de segurança (PSI, PCI e PPDP), na análise de riscos e no tratamento de incidentes.

3.4. Encarregado de Dados Pessoais

Nos termos da Portaria FUNAG nº 78/2020, o Encarregado de Dados (DPO) responde pela articulação com a ANPD e os titulares de dados. Atua de forma transversal com a DTI, o CSI e o CGD para o cumprimento das obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.5. Divisão de Tecnologia da Informação (DTI)

Unidade técnica responsável pela execução das ações de TIC da Fundação, a DTI atua na gestão dos serviços de infraestrutura, suporte, sistemas e segurança, além de ser a responsável pela elaboração técnica do PDTIC. Também presta apoio aos comitês institucionais e responde pela execução das metas previstas no plano.

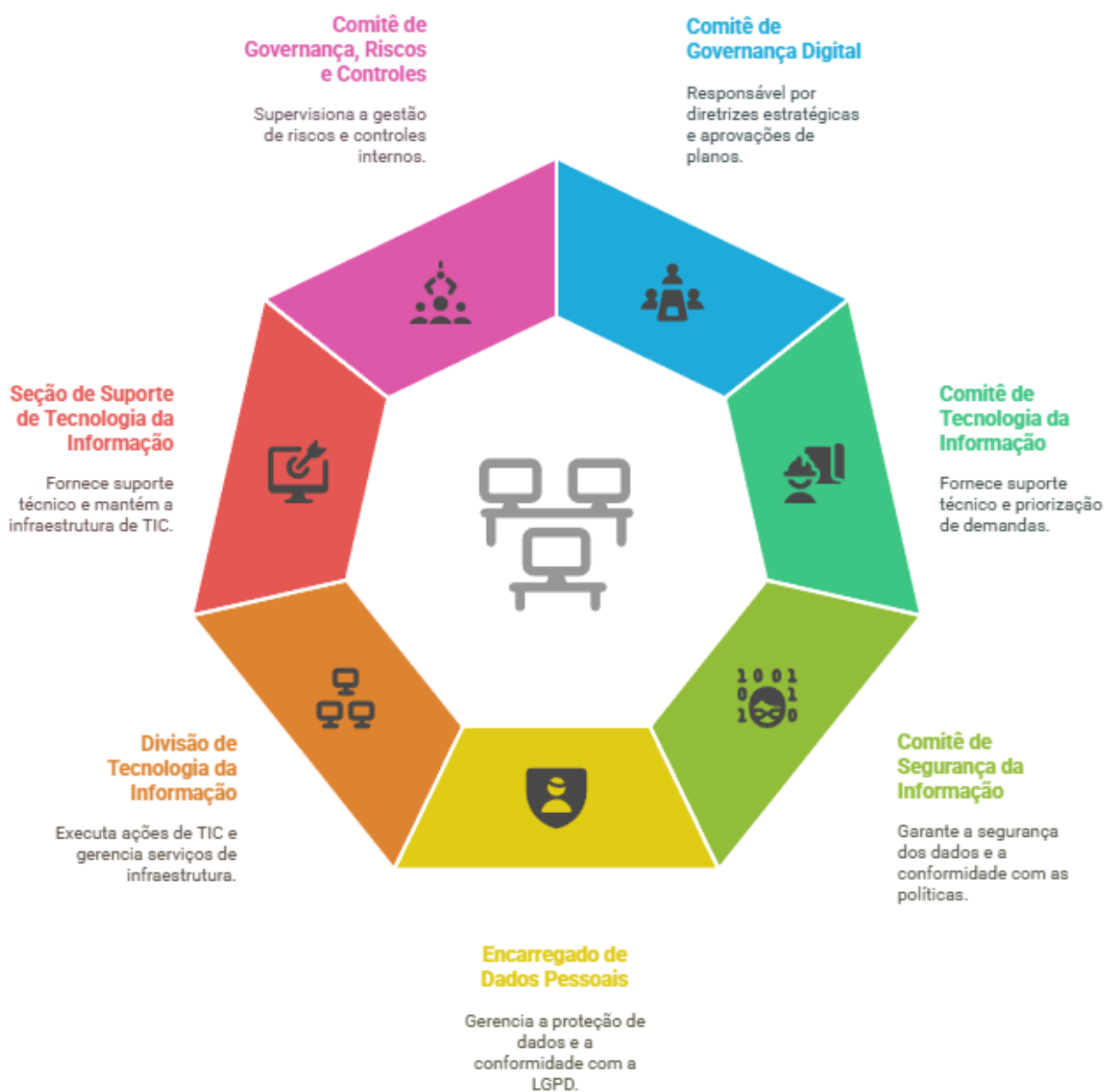
3.6. Seção de Suporte de Tecnologia da Informação (SSTI)

A SSTI é a unidade operacional subordinada à DTI, responsável pelas atividades de atendimento e suporte técnico aos usuários, gestão de ativos de TIC, configuração de equipamentos e manutenção de redes e serviços. Atua diretamente na linha de frente da execução das ações cotidianas previstas no PDTIC, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelas áreas finalísticas e administrativas.

3.7. Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

Instituído pela Portaria FUNAG nº 33/2018, o CGRC é responsável por supervisionar a gestão de riscos institucionais, incluindo os relacionados à TIC. Compete ao Comitê aprovar diretrizes, políticas e metodologias, definir limites de exposição a riscos, acompanhar o tratamento de vulnerabilidades e propor medidas de aprimoramento dos controles internos. Atua em articulação com a DTI e a Auditoria Interna.

Estrutura de Governança de TIC da FUNAG



4. Diagnóstico da situação atual

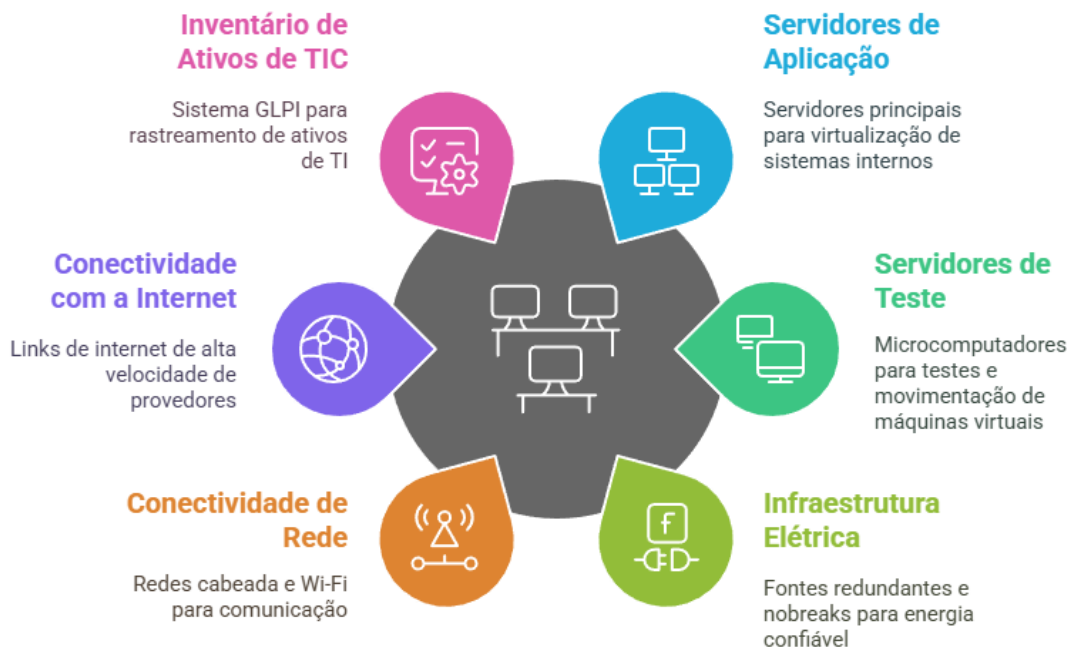
Esta seção apresenta o panorama atual da Tecnologia da Informação e Comunicação na FUNAG, com base em levantamento interno realizado pela DTI. O diagnóstico considera os principais aspectos de infraestrutura, sistemas, segurança, recursos humanos, orçamento, processos e conformidade normativa.

4.1. Infraestrutura

A Fundação dispõe de três servidores principais de aplicação, utilizados para virtualização de ambientes que suportam os sistemas internos. Há ainda quatro microcomputadores destinados a servidores de teste e movimentação de máquinas virtuais. Com exceção do servidor de *Active Directory*, baseado em Windows Server 2012, todos os demais utilizam sistema operacional Debian Linux.

A infraestrutura elétrica do CPD conta com fontes redundantes, três *nobreaks* e duas pontes de energia dedicadas. A rede interna da Fundação é totalmente cabeada, com cobertura Wi-Fi para dispositivos móveis, tanto na sede (Brasília) quanto no CHDD (Rio de Janeiro). A conectividade com a internet é provida pela Telebrás(DF), com link de 200 Mbps, sem redundância e 100 Mbps no CHDD via Datacorpore. O inventário de ativos de TIC é realizado por meio do sistema GLPI.

Infraestrutura de TI da Fundação



Made with Napkin

4.2. Sistemas de Informação

Os sistemas principais utilizados pela FUNAG incluem o SEI (documentos e processos administrativos), o PETRVS (gestão de PGD), o Active Directory (autenticação e rede interna) e o próprio GLPI (inventário).

Outros sistemas, como Loja Virtual, Biblioteca Digital, SGL, SISEV, OJS, e-mail marketing interno, Banco de Teses e Dissertações e cadastro de eventos, são hospedados em ambientes em nuvem. Com exceção do OJS e BTM, esses sistemas são desenvolvidos pela FUNAG.

Há integrações relevantes em operação, como o SEI com o Protocolo Digital e o Tramita.Gov, o PETRVS com SIAPE e Login Único. A Loja Virtual se comunica via API com o PagTeseuro. Correios e Login único.

Sistemas principais da FUNAG



SEI

Documentos internos e processos administrativos, integra com Protocolo Digital.



PETRVS

Sistema interno para gestão de PGD, integra com SIAPE.



GLPI

Sistema interno de gestão de inventário.



SGL

Sistema baseado em nuvem para livros, loja e biblioteca digital, integra com Pagtesouro.

Made with  Napkin

4.3. Segurança da Informação

A FUNAG possui Política de Segurança da Informação, Política de Classificação da Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais e Política de Backup aprovadas. O Comitê de Segurança da Informação está formalmente instituído.

As rotinas de backup são automatizadas, executadas em máquina virtual Linux, com scripts para cópias diárias de arquivos, sistemas e bancos de dados. A Fundação utiliza quatro firewalls baseados em OPNsense e pfSense, hospedados como máquinas virtuais, para controle de acesso interno à Internet e disponibilização segura de sistemas externos.

A DTI segue as orientações da ETIR/GSI para aplicação de medidas de segurança reativas e proativas. Além disso, promove ações mensais de conscientização com o envio de cartilhas e informes via intranet.

4.4. Recursos Humanos

A equipe atual da DTI e SSTI é composta por quatro profissionais: um servidor, dois programadores e um estagiário. Todos atuam em diversas frentes – suporte, desenvolvimento, gestão e segurança – o que impõe limitações operacionais e impacta a capacidade de atendimento à demanda institucional, inclusive em ações de conformidade.

4.5. Contratos e Orçamento

Estão em vigor contratos com a Telebrás (link de internet), Microsoft (Microsoft 365) e SERPRO (certificados digitais). A Fundação não possui orçamento específico para TIC; os recursos são executados dentro do orçamento global, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

4.6. Processos e Serviços

Não há sistema de chamados implementado devido ao número reduzido de usuários e à estratégia de atendimento direto. As atividades de suporte são resolvidas presencialmente, através de mensagens ou ligações. O inventário de TIC é feito com GLPI, complementado pelo SIADS para controle patrimonial.

4.7. Conformidade Normativa

A FUNAG possui os seguintes documentos institucionais:

- Plano Diretor de TIC (PDTIC);
- Plano de Transformação Digital (PTD);
- Plano de Dados Abertos (PDA);
- Política de Segurança da Informação (PSI);
- Política de Classificação da Informação (PCI);
- Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP).

Esses documentos visam a conformidade com os normativos da Estratégia Federal de Governo Digital e com a LGPD.

5. Levantamento das Necessidades de TIC

Este item consolida as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação levantadas a partir da análise técnica da DTI e das demandas identificadas junto às unidades finalísticas e administrativas da Fundação. As necessidades foram agrupadas por natureza para facilitar o planejamento de iniciativas.

5.1. Necessidades das Unidades Finalísticas

A área finalística da Fundação demanda recursos para produção, edição e armazenamento de vídeos institucionais relacionados às suas atividades (eventos, cursos e publicações). Com o aumento da qualidade e da resolução dos materiais audiovisuais, identificou-se a necessidade de ampliação do espaço de armazenamento interno, com soluções adequadas para edição, backup e organização de acervos multimídia.

5.2. Necessidades de Infraestrutura

A infraestrutura atual apresenta limitações técnicas e operacionais. Os servidores físicos são antigos e não suportam de forma adequada sistemas recentes, sendo necessária sua substituição ou migração para ambientes em nuvem. Os switches de rede ainda operam majoritariamente com velocidade de 100 Mbps, o que compromete a performance. Além disso, os pontos de acesso Wi-Fi apresentam instabilidade, exigindo substituição por equipamentos mais modernos e confiáveis.

5.3. Necessidades em Sistemas e Aplicações

Há necessidade de atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão mais recente, visando compatibilidade com os demais órgãos e uso dos recursos atualizados. Essa atualização requer também mudanças no sistema operacional dos servidores. Além disso, os sistemas relacionados à gestão editorial (livros) devem ser modernizados para evitar falhas de segurança e obsolescência tecnológica, incluindo integração com o SIAFI para automatização de informações de pagamento.

5.4. Necessidades de Segurança da Informação

Após a atualização dos sistemas operacionais, será necessário padronizar os firewalls utilizados em versão estável do OPNsense. Também foi identificada a necessidade de configurar notebooks e dispositivos móveis para bloqueio e eliminação remota de dados, em caso de perda ou roubo. Além disso, é essencial a elaboração, revisão e divulgação de procedimentos operacionais e planos internos da DTI, com vistas à segurança, continuidade e organização do trabalho.

5.5. Necessidades de Gestão e Conformidade

AA escassez de recursos humanos impacta diretamente a capacidade de atendimento às exigências de governança, auditoria e conformidade. Há necessidade de revisão e atualização das políticas e planos de TIC, bem como a execução de medidas ainda não plenamente atendidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e dos instrumentos de autodiagnóstico do SISP.

Entre as principais necessidades identificadas, destacam-se:

- aprimorar os processos de gestão de ativos e dados, incluindo inventário, classificação, retenção e descarte;
- estabelecer procedimentos padronizados de configuração segura de sistemas e infraestrutura;
- reforçar os mecanismos de controle de acesso, incluindo autenticação, uso de senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação;
- ampliar práticas de atualização e correção de vulnerabilidades, com foco em automação de patches;
- fortalecer a gestão de registros e auditoria, com maior centralização e rastreabilidade de logs;
- aprimorar a proteção de dados de recuperação e rotinas de backup, incluindo mecanismos de isolamento, criptografia e atualização regular;
- atualizar e manter diagramas e documentação de arquitetura de TIC, de forma a refletir a infraestrutura e os serviços em operação.

Essas necessidades serão endereçadas gradualmente, de acordo com a priorização no Plano de Ações e Iniciativas e com a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e orçamentários.

5.6. Necessidades Relacionadas à Nuvem e à Transformação Digital

A modernização dos servidores pode ser realizada por meio de migração parcial ou total para serviços em nuvem. Entretanto, esse processo é impactado por restrições técnicas, como a largura de banda disponível (*link* compartilhado com demais atividades institucionais) e a limitação de pessoal técnico para configurar e migrar os serviços. A médio prazo, prevê-se a modernização do sistema de livros, com foco em melhor usabilidade para usuários autenticados e possível integração com recursos de inteligência artificial para enriquecimento do conteúdo.

6. Priorização das Necessidades

Após o levantamento das necessidades de TIC descritas na seção anterior, a DTI procedeu à análise e classificação de cada demanda com base em critérios objetivos:

- Criticidade: impacto potencial da não execução da necessidade;
- Alinhamento Estratégico: aderência da iniciativa às metas do PEI e aos planos institucionais (PDTIC, PTD, PDA etc.);
- Risco do Não Atendimento: efeitos operacionais, técnicos ou legais da não implementação;
- Custo Estimado: faixa de investimento necessário (baixo, médio ou alto);
- Viabilidade Técnica Atual: possibilidade de execução com os recursos humanos, materiais e tecnológicos atualmente disponíveis.

A seguir, apresenta-se a consolidação das necessidades priorizadas:

Necessidade	Criticidade	Alinhamento Estratégico	Risco do Não Atendimento	Custo Estimado	Viabilidade Técnica
Armazenamento e edição de vídeos institucionais	Alta	Sim	Perda de materiais audiovisuais	Médio	Média
Substituição de SO dos servidores físicos	Alta	Sim	Impossibilidade de atualização de sistemas	Baixo	Alta
Atualização do SEI e do ambiente de execução	Alta	Sim	Incompatibilidade e falhas com outros órgãos	Baixo	Média
Atualização da infraestrutura de rede (switches e Wi-Fi)	Média	Sim	Instabilidade e lentidão de rede	Médio	Média
Atualização dos sistemas de livros para integração com SIAFI	Baixa	Sim	Eficiência operacional reduzida	Baixo	Média
Migração de sistemas para nuvem	Média	Sim	Risco de indisponibilidade e escalabilidade limitada	Alto	Baixa
Atualização do sistema de livros com novos recursos e IA	Média	Sim	Sistema defasado e sem integração	Médio	Média
Padronização dos firewalls em OPNsense estável	Média	Sim	Exposição indevida e perda de conectividade	Baixo	Alta
Implantação de bloqueio remoto em notebooks/ dispositivos móveis	Alta	Sim	Vazamento de dados em caso de roubo	Baixo	Média
Revisão das políticas e planos de TIC	Alta	Sim	Inconformidade legal e auditoria	Baixo	Média
Elaboração e divulgação de planos e procedimentos da DTI	Média	Sim	Desorganização e falhas operacionais	Baixo	Média
Capacitação técnica da equipe de TIC	Alta	Sim	Defasagem técnica e baixa produtividade	Médio	Baixa

Necessidade	Criticidade	Alinhamento Estratégico	Risco do Não Atendimento	Custo Estimado	Viabilidade Técnica
Gestão de ativos e dados (inventário, classificação, retenção e descarte)	Alta	Sim	Não conformidade com PPSI e LGPD	Baixo	Média
Configuração segura e controles de acesso (autenticação, senhas fortes, MFA)	Alta	Sim	Risco de incidentes de segurança	Baixo	Média
Gestão de patches (atualizações críticas)	Média	Sim	Vulnerabilidades exploráveis	Médio	Média
Gestão de registros e auditoria (logs centralizados e rastreabilidade)	Média	Sim	Auditoria comprometida	Baixo	Baixa
Proteção de dados e backups (isolamento e criptografia)	Alta	Sim	Perda de dados em falhas graves	Médio	Média
Documentação e diagramas de arquitetura de TIC	Média	Sim	Falta de rastreabilidade e suporte à gestão	Baixo	Alta
Gestão de provedores	Baixa	Sim	Vulnerabilidades na cadeia de suprimentos, descumprimento da LGPD por operadores externos e sanções legais por falhas de fornecedores	Médio	Alta
Filtragem de Tráfego Inter-segmentos	Baixa	Sim	Movimentação lateral de atacantes na rede interna	Alto	Alta
Avaliação de Conformidade	Média	Sim	falta de evidências para prestação de contas à órgãos de controle	Médio	Média

As iniciativas com criticidade alta, risco elevado de não atendimento e baixo ou médio custo estimado foram classificadas como prioritárias para execução no curto prazo, desde que viáveis tecnicamente ou com apoio orçamentário. As demais deverão ser tratadas conforme disponibilidade de recursos ou em ciclos subsequentes do plano.

Esse processo visa garantir que os investimentos em TIC sejam realizados de forma transparente, racional e em conformidade com os objetivos estratégicos da Fundação.

7. Plano de Ações e Iniciativas de TIC

O Plano de Ações da FUNAG organiza de forma estruturada as iniciativas prioritizadas no ciclo 2026–2028, com foco em modernização da infraestrutura, segurança da informação, transformação digital e fortalecimento da governança. Cada ação foi categorizada conforme sua natureza, status inicial e alinhamento com os objetivos estratégicos de TIC.

A tabela a seguir resume as principais iniciativas previstas:

Iniciativa	Tipo	Categoria	Status Inicial	Objetivo Estratégico Relacionado
Armazenamento e edição de vídeos institucionais	Infraestrutura	Expansão	Planejado	Modernizar infraestrutura de TIC
Substituição de SO dos servidores físicos	Infraestrutura	Atualização	Planejado	Modernizar infraestrutura de TIC
Migração de sistemas para nuvem	Infraestrutura	Novo	Planejado	Transformação digital dos serviços
Atualização da infraestrutura de rede	Infraestrutura	Atualização	Planejado	Modernizar infraestrutura de TIC
Atualização do SEI e ambiente de execução	Sistemas	Atualização	Planejado	Aprimorar serviços e interoperabilidade
Integração do sistema de livros com SIAFI	Sistemas	Integração	Planejado	Aprimorar serviços e interoperabilidade
Atualização do sistema de livros com IA	Sistemas	Aprimoramento	Planejado	Aprimorar serviços e interoperabilidade
Padronização dos firewalls OPNsense	Segurança	Padronização	Planejado	Fortalecer segurança da informação
Implantação de bloqueio remoto em notebooks/dispositivos móveis	Segurança	Implantação	Planejado	Fortalecer segurança da informação
Revisão de políticas e planos de TIC	Governança	Revisão	Planejado	Fortalecer governança de TIC
Elaboração e divulgação de planos e procedimentos da DTI	Governança	Documentação	Planejado	Fortalecer governança de TIC
Capacitação técnica da equipe de TIC	Gestão de Pessoas	Capacitação	Planejado	Aprimorar capacidade técnica da equipe
Gestão de ativos e dados (inventário, classificação, retenção e descarte)	Governança	Conformidade	Planejado	Fortalecer governança de TIC
Configuração segura e reforço de controles de acesso	Segurança	Padronização	Planejado	Fortalecer segurança da informação
Gestão de patches (atualizações críticas)	Segurança	Automação	Planejado	Fortalecer segurança da informação
Gestão de registros e auditoria (logs centralizados)	Governança	Conformidade	Planejado	Fortalecer governança e segurança
Proteção de dados e rotinas de backup (isolamento e criptografia)	Segurança	Continuidade	Planejado	Garantir continuidade dos serviços
Atualização e manutenção de diagramas e documentação de TIC	Governança	Documentação	Em andamento	Fortalecer governança de TIC
Gestão de provedores	Governança			

Iniciativa	Tipo	Categoria	Status Inicial	Objetivo Estratégico Relacionado
Filtragem de Tráfego Inter-segmentos	Segurança	Implantação	Planejado	Fortalecer segurança da informação
Avaliação de Conformidade	Governança	Documentação e implantação	Em andamento	Fortalecer governança de TIC

8. Metas e Indicadores

Esta seção apresenta os objetivos específicos das ações priorizadas no PDTIC da FUNAG para o período 2026–2028, com suas respectivas metas, prazos e indicadores de desempenho. As metas foram definidas com base na criticidade, viabilidade técnica e alinhamento estratégico das necessidades identificadas.

O plano a seguir orienta a execução das iniciativas, permitindo o monitoramento sistemático e o ajuste de cronogramas conforme a disponibilidade de recursos institucionais.

Ação / Iniciativa	Meta (resultado esperado)	Indicador	Responsável	Prazo
Armazenamento e edição de vídeos institucionais	Disponibilizar infraestrutura para edição e armazenamento seguro de vídeos	% de vídeos armazenados em ambiente seguro	DTI	12/2026
Substituição de SO dos servidores físicos	Migrar servidores legados para novos sistemas operacionais	% de servidores migrados	DTI	12/2026
Atualização do SEI e ambiente de execução	Atualizar o SEI para versão compatível com órgãos federais	Versão instalada	DTI	05/2026
Atualização da infraestrutura de rede	Implantar switches gigabit e novos pontos Wi-Fi	% de rede atualizada	DTI	12/2026
Integração do sistema de livros com SIAFI	Integrar o sistema editorial ao SIAFI	Integração realizada (sim/não)	DTI	09/2026
Atualização do sistema de livros com IA	Implementar novos recursos inteligentes	% de recursos implementados	DTI	04/2027
Padronização dos firewalls OPNsense	Padronizar firewalls em versão estável	% de firewalls atualizados	DTI	09/2026
Implantação de bloqueio remoto em dispositivos móveis	Implantar controle remoto de segurança	% de dispositivos habilitados	DTI	12/2026
Revisão de políticas e planos de TIC	Revisar e atualizar políticas e planos institucionais	% de documentos revisados	DTI	06/2026
Elaboração e divulgação de planos e procedimentos da DTI	Publicar procedimentos operacionais internos	Nº de procedimentos publicados	DTI	05/2026
Capacitação técnica da equipe de TIC	Oferecer treinamentos anuais à equipe	Nº de treinamentos realizados	DTI	Anual
Gestão de ativos e dados	Formalizar inventário e política de retenção	% de ativos documentados no GLPI	DTI	03/2026
Configuração segura e controles de acesso	Publicar procedimentos e aplicar MFA	% de sistemas críticos com MFA	DTI	09/2026
Gestão de patches	Estabelecer rotina de atualização crítica	% de sistemas críticos atualizados em até 30 dias	DTI	12/2026
Gestão de registros e auditoria	Implantar processo formal de gestão de logs	Nº de sistemas integrados ao repositório central	DTI	10/2026

Ação / Iniciativa	Meta (resultado esperado)	Indicador	Responsável	Prazo
Proteção de dados e backups	Criptografar backups críticos e implementar instância offline	% de backups críticos protegidos	DTI	06/2027
Documentação e diagramas de TIC	Atualizar e publicar diagramas técnicos	Nº de diagramas/ documentos atualizados	DTI	07/2025
Gestão de provedores	Estabelecer política formal de gestão de terceiros e realizar avaliações periódicas de segurança nos contratos críticos.	Percentual (%) de provedores críticos com avaliação de conformidade e monitoramento ativos.	DTI e Encarregado de dados pessoais	06/2027
Filtragem de Tráfego Inter-segmentos	Implementar regras de firewall interno que segmentem e filtrem o tráfego entre diferentes áreas	Número de segmentos de rede efetivamente isolados e filtrados por firewall.	DTI	06/2028
Avaliação de Conformidade	Implementar processo formal e periódico de verificação do cumprimento das normas de segurança e privacidade da Fundação.	Número de relatórios de auditoria interna publicados e planos de ação (remediação) monitorados.	DTI e CGD	12/2028

A execução dessas metas será acompanhada pela Divisão de Tecnologia da Informação, com apoio do Comitê de Governança Digital, garantindo o alinhamento contínuo entre as iniciativas de TIC e os objetivos institucionais da Fundação.

9. Gestão de Riscos

A gestão de riscos no PDTIC da FUNAG adota os princípios e etapas recomendados no Guia de Gestão de Riscos do SISP (versão 2.6.0/2016), alinhado à ISO 31000 e ao modelo de governança pública. A abordagem visa antecipar e tratar eventos que possam comprometer os objetivos estratégicos de TIC no período de vigência do plano.

9.1. Estrutura Institucional

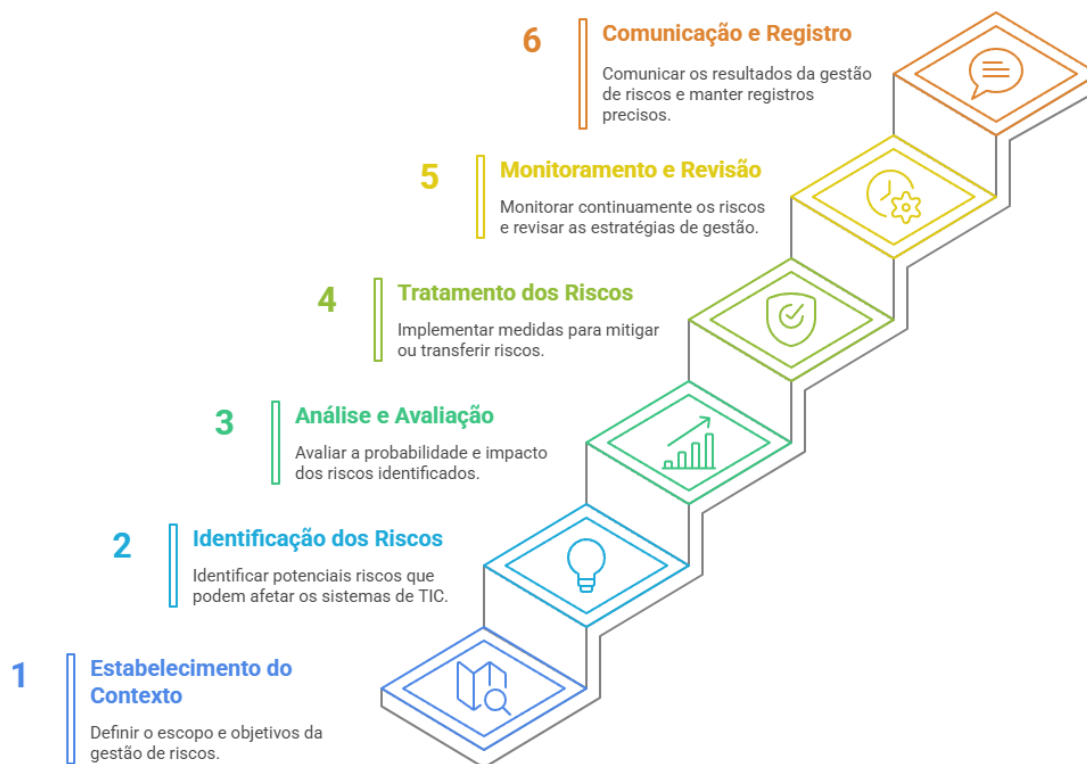
O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído pela Portaria FUNAG nº 33/2018, é responsável pela supervisão da gestão de riscos institucionais, incluindo os de TIC. A Divisão de Tecnologia da Informação, com apoio da Auditoria Interna, executará as etapas técnicas do processo de gestão de riscos.

9.2. Processo de Gestão de Riscos

As etapas observadas no processo de gestão de riscos são:

- Estabelecimento do contexto: alinhamento com o planejamento estratégico institucional e com o PDTIC.
- Identificação dos riscos: levantamento de eventos que possam impactar negativamente os objetivos de TIC.
- Análise e avaliação: determinação da probabilidade, impacto e severidade dos riscos.
- Tratamento dos riscos: definição de respostas adequadas como mitigação, aceitação, transferência ou eliminação.
- Monitoramento e revisão: acompanhamento contínuo e periódico dos riscos e dos controles implementados.
- Comunicação e registro: divulgação estruturada das decisões sobre riscos aos atores envolvidos.

Ciclo de Gestão de Riscos em TIC



Made with Napkin

9.3. Contexto Institucional

A FUNAG apresenta os seguintes pontos fortes no contexto da gestão de riscos:

- Capacidade técnica das equipes de TIC, audiovisual e diagramação.
- Apoio institucional da alta administração.
- Atuação proativa da Auditoria Interna.
- Atuação da DRH na promoção de capacitações.
- Estrutura institucional enxuta, que favorece agilidade decisória.

E os seguintes fatores de fragilidade que elevam a exposição a riscos:

- Infraestrutura tecnológica defasada.
- Recursos financeiros limitados.
- Quadro de pessoal de TI reduzido.
- Ausência de plano de continuidade formalizado.

9.4. Monitoramento

O monitoramento será coordenado pelo CGRC, com apoio da DTI e da Auditoria Interna. Serão realizadas avaliações anuais e revisões trimestrais para ações críticas, bem como revisões sempre que houver replanejamento das metas, incidentes relevantes ou mudanças no ambiente tecnológico.

A definição institucional das responsabilidades pelo monitoramento e supervisão dos riscos segue a estrutura de governança vigente da Fundação. A adoção do CGRC como instância responsável pela supervisão dos riscos de TIC está em conformidade com a Portaria nº 33/2018.

A formalização de um plano de continuidade e a adoção de controles periódicos e documentados são considerados fatores críticos para o aprimoramento da maturidade em gestão de riscos de TIC da FUNAG.

A Matriz de Riscos do item 9.5 consolida os principais riscos mapeados, suas classificações e os controles já implementados ou propostos para mitigação.

9.5. Matriz de Riscos

A seguir, apresenta-se a matriz preliminar de riscos associados à execução do PDTIC, com estimativa de impacto, probabilidade e medidas de mitigação correspondentes:

Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Severidade	Tratamento Proposto	Responsável	Status do Controle Atual
Atraso na substituição de servidores	Indisponibilidade de sistemas essenciais	Alta	Alta	Alta	Substituição escalonada por criticidade	DTI	Controle parcial com recursos realocados
Falta de orçamento para migração para nuvem	Paralisação das ações de modernização	Alta	Alta	Alta	Inclusão orçamentária e alternativas híbridas	DTI	Viabilidade orçamentária em estudo
Sobrecarga da equipe de TI	Atrasos ou falhas na execução das metas	Alta	Alta	Alta	Priorização realista e capacitação da equipe	DTI	Priorização em andamento
Injeção de código malicioso (histórico anterior)	Comprometimento da segurança e imagem	Média	Alta	Alta	Revisão de infraestrutura e hardening	DTI	<i>Firewall</i> , cartilhas, <i>backups</i> automatizados
Ausência de plano de continuidade de TIC	Interrupção prolongada dos serviços	Média	Alta	Alta	Formalização do plano e testes periódicos	DTI	Planos específicos em desenvolvimento
Equipamentos de rede e Wi-Fi obsoletos	Instabilidade e queda de produtividade	Média	Média	Média	Renovação gradual com critérios técnicos	DTI	Monitoramento reativo
Incompatibilidade de sistemas legados	Retrabalho ou paralisação	Média	Alta	Alta	Testes de compatibilidade em homologação	DTI	Testes manuais implementados (SEI 5.0, Petrvs)
Falta de engajamento das áreas usuárias	Subutilização de soluções	Média	Média	Média	Inclusão das áreas no planejamento e homologação	DTI	Treinamentos sob demanda

Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Severidade	Tratamento Proposto	Responsável	Status do Controle Atual
Gestão insuficiente de ativos e dados (inventário, classificação, retenção e descarte)	Não conformidade e baixa rastreabilidade	Média	Média	Média	Inventário no GLPI e plano de retenção/descarte	DTI	Sistema implantado
Configuração insegura e controles de acesso (senhas fracas, ausência de MFA)	Acessos indevidos e incidentes	Alta	Alta	Alta	Padrões de configuração segura e MFA gradual	DTI	Sistemas estruturantes e suite de escritório/e-mail já utilizam 2FA ou Certificado Digital
Ausência de automação na gestão de patches	Janelas longas de vulnerabilidade	Média	Alta	Alta	Rotina e solução de automação de patches	DTI	Atualizações de segurança da Microsoft e anti-virus implantadas. Pesquisa de solução para outros programas
Gestão descentralizada de logs de auditoria	Análise de desempenho e de incidentes prejudicadas	Média	Média	Média	Processo formal e avaliação de centralização de logs	DTI	Não iniciado
Backups sem criptografia e instância isolada insuficiente	Risco aos dados de recuperação	Média	Alta	Alta	Criptografia de backups críticos e repositório <i>offline</i>	DTI	Parcial/Em implantação
Documentação e diagramas de arquitetura desatualizados	Dificuldade de gestão e suporte	Média	Média	Média	Atualização periódica e repositório interno	DTI	Diagramas em formato de mapa mental. Necessário ampliar abrangência e determinar frequência de atualização
Inobservância da IN 47/2022 (ETP e critérios técnicos)	Risco em contratações (questionamentos)	Baixa	Alta	Média	Publicar ETPs, observar categorias/critérios técnicos	DTI	Equipe de apoio de contratação ciente da IN.
Capacidade insuficiente para acervo audiovisual	Gargalos na comunicação institucional	Média	Média	Média	Implantar <i>storage</i> /edição com <i>backup</i> e versionamento	DTI	Planejado
Ambiente de segurança heterogêneo (<i>firewalls</i>)	Exposição e perdas de interoperabilidade	Média	Média	Média	Padronizar <i>firewalls</i> em OPNsense estável	DTI	Padronização em processo de finalização.
Perda/roubo de dispositivo sem bloqueio remoto	Vazamento de dados	Média	Alta	Alta	Implantar gerenciamento/bloqueio remoto em dispositivos	DTI	Planejado
Processos operacionais não padronizados	Retrabalho e falhas	Média	Média	Média	Elaborar/publicar procedimentos operacionais da DTI	DTI	Planejado
Vulnerabilidade na Cadeia de Suprimentos	Vazamento de dados via terceiros e descumprimento da LGPD	Alta	Alta	Alta	Instituir Política de Gestão de Provedores	DTI / Encarregado de dados pessoais	Planejado
Movimentação Lateral de Ataques	Comprometimento da rede interna	Baixa	Alto	Alta	Implementar Filtragem de Tráfego Inter-segmentos nos <i>firewalls</i>	DTI	Planejado
Desconformidade Persistente	Falsa sensação de segurança e sanções da ANPD	Média	Alto	Alta	Avaliação de conformidade	DTI / CGD	

10. Gestão do Inventário e do Ciclo de Vida dos Ativos de TIC

10.1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, responsabilidades, controles e indicadores para a gestão do inventário de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da FUNAG, contemplando todo o ciclo de vida dos ativos — planejamento, aquisição, implantação, monitoramento, reavaliação e descarte — assegurando rastreabilidade, conformidade normativa e suporte à continuidade dos serviços institucionais.

10.2. Escopo e Abrangência

Esta seção aplica-se a todos os ativos de TIC sob responsabilidade da FUNAG, em ambiente físico ou lógico, local ou em nuvem.

São considerados ativos de TIC:

I. Equipamentos físicos:

- estações de trabalho;
- notebooks;
- servidores;
- equipamentos de rede;
- dispositivos de segurança;
- dispositivos móveis corporativos;
- mídias removíveis.

II. Ativos lógicos:

- sistemas institucionais;
- máquinas virtuais;
- bancos de dados;
- softwares e licenças;
- serviços contratados de TIC;
- certificados digitais;
- ativos hospedados em nuvem.

III. Ativos de informação associados a sistemas e bases institucionais.

10.3. Sistema Oficial de Gestão e Controle

A gestão operacional do inventário é realizada por meio do sistema GLPI, adotado institucionalmente como repositório oficial de controle e rastreabilidade.

O GLPI é utilizado para:

- registro de ativos físicos e lógicos;
- controle de localização e responsável;
- gestão de licenças;
- controle de garantias;
- histórico de movimentações;
- emissão de relatórios gerenciais.

Os bens permanentes são conciliados com o sistema patrimonial oficial (SIADS), quando aplicável.

Todo ativo deverá ser registrado no GLPI após:

- recebimento definitivo;
- implantação;
- criação de máquina virtual;
- aquisição ou renovação de licença;
- contratação de serviço tecnológico.

10.4. Ciclo de Vida dos Ativos

10.4.1. Planejamento

- O planejamento observará:
- diretrizes do PDTIC;
- Plano de Contratações Anual;
- análise de obsolescência;
- criticidade operacional;
- riscos institucionais.

10.4.2. Aquisição

A aquisição observará:

- legislação vigente;
- elaboração de ETP quando exigido;
- definição de especificações técnicas padronizadas;
- análise de riscos.

10.4.3. Recebimento e Implantação

Após o recebimento:

- conferência técnica;
- registro no GLPI;
- etiquetagem, quando aplicável;
- associação a unidade e responsável;
- configuração conforme padrões mínimos de segurança.

Ativos lógicos deverão conter identificação de ambiente, finalidade e criticidade.

10.4.4. Monitoramento e Manutenção

A DTI realizará:

- atualização periódica do inventário;
- controle de garantias e contratos;
- verificação de funcionamento;
- avaliação de obsolescência;
- inventário físico anual mínimo.

10.4.5. Reavaliação de Criticidade

Os ativos poderão ser classificados como:

- Críticos;
- Relevantes;
- Ordinários.

A classificação considerará impacto na continuidade do serviço, dependência institucional e exposição a riscos.

10.4.6. Descarte e Baixa

O descarte observará:

- avaliação técnica;
- sanitização de dados;
- procedimento administrativo;
- baixa no GLPI;
- baixa no sistema patrimonial, quando aplicável.

10.5. Classificação e Segurança dos Ativos

Os ativos que armazenem ou processem informações institucionais deverão observar as diretrizes da PSI, PCI e PPDP.

Os controles mínimos incluem:

- autenticação individual;
- aplicação de MFA em sistemas críticos;
- controle de privilégios;
- aplicação de atualizações de segurança;
- execução de backups;
- manutenção de registros de auditoria.

Ativos classificados como críticos deverão possuir rotina formal de backup e controles reforçados de segurança.

10.6. Indicadores e Monitoramento

Serão utilizados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- I. Percentual de ativos registrados no GLPI;
- II. Percentual de ativos conciliados com o sistema patrimonial;
- III. Percentual de ativos críticos com backup ativo;
- IV. Percentual de sistemas críticos com MFA;
- V. Percentual de ativos críticos com atualizações aplicadas;
- VI. Percentual de ativos classificados como obsoletos.

10.7. Governança

Compete à DTI:

- manter o inventário atualizado;
- aplicar controles definidos;
- propor melhorias.

Compete ao CGD:

- supervisionar diretrizes estratégicas relacionadas à gestão de ativos;
- acompanhar indicadores relevantes.

Compete ao CGRC:

- supervisionar riscos associados aos ativos de TIC;
- acompanhar vulnerabilidades e exposição institucional.

10.8. Revisão

Esta seção será revisada ao término da vigência deste PDTIC, de forma integrada à elaboração do próximo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Revisões extraordinárias poderão ocorrer quando houver alteração normativa relevante, mudanças estruturais significativas ou necessidade de aprimoramento dos controles.

II. Plano de Comunicação

O plano de comunicação do PDTIC da FUNAG tem como objetivo principal informar os servidores sobre aspectos relevantes da segurança da informação em nível de usuário, bem como divulgar novidades tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento das atividades institucionais. Entre os temas, destacam-se: boas práticas de segurança da informação, orientações sobre uso do SEI, novas funcionalidades dos sistemas institucionais e comunicados sobre manutenções programadas. A comunicação será realizada de forma contínua e acessível, por meio dos seguintes canais institucionais:

- E-mail marketing interno;
- Plataforma Microsoft Teams, utilizada como intranet colaborativa.

A periodicidade desejável é quinzenal, podendo ser ajustada conforme a disponibilidade da equipe de TIC e a relevância das informações a serem comunicadas.

O público-alvo é formado por todos os servidores, colaboradores e estagiários da FUNAG, com foco em práticas seguras, atualizações relevantes e ações de modernização dos sistemas institucionais.

Canais de Comunicação da DTI



Made with  Napkin

12. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento da execução do PDTIC será realizado com frequência anual, com base nos indicadores definidos no item 8 – Metas e Indicadores. O objetivo é avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC e identificar eventuais necessidades de replanejamento.

Indicadores de acompanhamento

Os indicadores serão os mesmos apresentados nas metas do plano (ex: % de servidores substituídos, nº de capacitações realizadas, sistemas atualizados, etc.).

Responsáveis

A responsabilidade pela avaliação será da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), com apoio do Comitê de Governança Digital (CGD).

Resultados

Os resultados serão consolidados em relatórios de acompanhamento anuais, que deverão ser apresentados ao CGD e, quando aplicável, à Presidência da Fundação.

Mecanismos de replanejamento

Caso sejam identificados desvios significativos em relação às metas, serão adotados os seguintes mecanismos de replanejamento:

- Repriorização de ações com base em nova análise de criticidade e viabilidade;
- Reprogramação de prazos e redefinição de metas;
- Reavaliação do orçamento necessário para a execução;
- Atualização formal do PDTIC.

13. Considerações Finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FUNAG para o período de 2026 a 2028 foi elaborado considerando as especificidades institucionais da Fundação.

O PDTIC representa um instrumento de planejamento e governança essencial para a evolução da TIC na Fundação, promovendo transparência, alinhamento estratégico e continuidade das ações em ambiente de recursos limitados e equipe enxuta.

O sucesso na execução deste plano dependerá da integração entre a DTI, o CGD, as unidades finalísticas e a alta administração, garantindo que as soluções de TIC estejam adequadas às necessidades institucionais e contribuam para a missão da FUNAG.

A DTI se compromete a acompanhar as metas definidas, promover revisões anuais e manter a coerência com os princípios de gestão pública digital, conforme previsto nas normativas vigentes e nas boas práticas recomendadas pelo SISP.

ANEXOS

A1: Matriz de Responsabilidades (RACI)

Ação / Entregável	Responsável (R)	Apoiador (A)	Consultado (C)	Informado (I)
Elaboração do PDTIC	DTI	CGD	CGAOF, CAFI, Unidades	Presidência, CGD
Aprovação do PDTIC	CGD	Presidência	CGAOF, CAFI	Todos os servidores
Execução das ações de TIC	DTI	SSTI	Unidades	Presidência
Acompanhamento das metas	CGD	DTI	Unidades	Presidência
Revisão de políticas de TIC	DTI	CAFI	CGD	Presidência
Avaliação de riscos	DTI	CGD	CGOAF, CAFI	Presidência
Comunicação institucional	DTI	SSTI	CGD	Todos os servidores

A2: Termo de encerramento (após vigência)

Este termo formaliza o encerramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) referente ao período de 2026–2028, nos termos do que estabelece a Instrução Normativa SGD/MGI nº 94/2022.

Após análise dos resultados obtidos e das metas previstas, declara-se que as ações planejadas foram executadas conforme previsto, salvo as exceções justificadas e registradas nos relatórios de acompanhamento.

Dados de encerramento:

- Período do PDTIC: 2026–2028
- Data de encerramento formal: ____/____/____
- Responsável pelo encerramento: _____
- Relatório final disponível em: _____

Observações e considerações finais:

Assinaturas:

Responsável pela DTI

Presidência da FUNAG

Representante do CGD

A3: Referências normativas

A seguir, relacionam-se os principais normativos utilizados como base para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Fundação Alexandre de Gusmão para o período de 2026 a 2028:

- Instrução Normativa SGD/MGI nº 94/2022 – Dispõe sobre o processo de contratação e o planejamento da contratação de soluções de TIC no âmbito do SISP.
- Decreto nº 12.069/2024 – Institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
- Lei nº 14.129/2021 – Estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e a eficiência pública.
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- Plano Estratégico Institucional da FUNAG 2024–2027 (Portaria FUNAG nº 88/2024) – Define as diretrizes e objetivos institucionais da Fundação.
- Portaria FUNAG nº 89/2025 – Atualiza o regulamento do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI).
- Política de Segurança da Informação da FUNAG – Documento normativo que estabelece diretrizes de proteção da informação no âmbito institucional.
- Política de Proteção de Dados Pessoais da FUNAG – Instrumento de adequação à LGPD e garantia dos direitos dos titulares.
- Política de Classificação da Informação da FUNAG – Estabelece regras para rotulagem e acesso à informação conforme grau de sigilo.
- Portaria nº 33/2018 - Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 (e alterações pelas IN nº 202/2019, nº 31/2021 e nº 47/2022) – Referência complementar e histórica do processo de contratação de soluções de TIC no âmbito do SISP.